

**EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2014 CONFORME
PROCESSO-500/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/08/2014 14:40:10

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 18/08/2014

Lido Sessão: Ordinária de 18/08/2014

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Modificativa, visto que o evento designado pelo projeto de lei em questão é para acontecer na primeira semana de agosto, como o projeto foi protocolado em 05/08/2014, a ideia é que seja incluído no calendário oficial de eventos do Município para o próximo ano, pelo decurso do prazo em que esta Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno será comemorada.

Certos da aprovação por parte dos nobres colegas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator

**EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2014 CONFORME
PROCESSO-500/2014**

**Modifica-se a redação do § 2º. do artigo
1º., ao Projeto de Lei nº. 070/2014.**

Modifica-se a redação do § 2º. do artigo 1º., ao Projeto de Lei nº. 070/2014

que passa a vigorar com a seguinte redação :

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no Município de Gramado/RS.

§ 1º. (...)

§ 2º Este evento passa a integrar o calendário oficial de eventos municipais a partir do exercício de 2015.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator
